



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 599, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE PARA A SERVIDORA ANA CRISTINA
D'ÁVILA FARIA, LICENÇA LUTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede Licença Luto para a servidora ANA CRISTINA D'ÁVILA FARIA, por falecimento de sua mãe, conforme Art. 117, Inciso III, Alínea b, da Lei Municipal nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº 727/2022, a partir da data retroativa de 09 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de outubro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração